

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos dias 15 (quinze) de Dezembro de 2020, às 14:30horas o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, vem por meio deste analisar e divulgar o julgamento das propostas técnicas, apresentadas no processo licitatório nº. 109/2020, Chamamento Público/Credenciamento nº. 005/2020, que tem por objeto a outorga de permissão, para a prestação dos serviços de transporte individual de passageiros, em veículos de categoria aluguel, na modalidade táxi, no Município de Tupaciguara/MG. A sessão pública datada de 07 de Dezembro de 2020 havia sido suspensão, para análise e julgamento das propostas apresentadas. Para fins de auxiliar os trabalhos foi pedido ao Secretário Municipal de Trânsito e Transportes que fosse efetuada análise e emissão de parecer acerca do julgamento das propostas técnicas apresentadas. Na data de 10/12/2020, o Secretário Municipal de Trânsito e Transportes emitiu parecer e quadro de pontuação anexos ao procedimento. Desta forma foi obtida a seguinte pontuação pelos licitantes que tiveram suas propostas aptas e classificadas:

PONTOS	PARTICIPANTE
141	HUMBERTO RODRIGUES FERREIRA
95	JAKSON DELFINO DA SILVA
85	JAIR ALVES DA SILVA
71	ANA RITA DIAS BRAGA
71	ELIAS BATISTA DA SILVA
68	ALEXSANDRA SOARES ALVES
67	CLEBER DA SILVA JUNIOR
65	ALEX ALVES FERREIRA
65	DIEGO CARDOSO BORGES
47	EDGAR ALVES FERREIRA
42	LUIZ MARCIO BATISTA
37	TIAGO SILVA
35	MARLENE JOSE DA SILVA
30	DENES FRANCISCO DOS SANTOS
30	ALEXSANDER FERREIRA OLIVEIRA
30	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS JUNIOR
20	FLAVIO REIS GENTIL
20	VALDEIR SILVA SANTOS

Quanto a distribuição dos pontos, conforme se verifica as proponentes Cleber da Silva Júnior e Jair Alves da Silva, apresentaram proposta para o mesmo Ponto, qual seja, Praça Tancredo Neves L-09, levando em consideração que o proponente Jair Alves da Silva, possui maior pontuação, nos termos do item 7 e 8 do Título IX - Dos Procedimentos do Chamamento Público e do Julgamento, fica declarado como **vencedor para o ponto da Praça Tancredo Neves L-09 o licitante Jair Alves da Silva**, sendo classificado como segundo colocado o participante Celber Alves da Silva. Na oportunidade determino a publicação da presente decisão, para que se inicie o prazo recursal disposto no item 2, do Título X – Dos Recursos. Nada mais havendo, encerra-

se a presente reunião e lavra-se a presente ata devidamente assinada por todos os membros, pelo Presidente.

Tupaciguara/MG, 15 de Dezembro de 2020.

**Fernando de Freitas Ribeiro**  
**Presidente CPL**